

DECRETO Nº 057

DE 25 DE JUNHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.426,00 (Mil quatrocentos e vinte e seis reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1042 – Aquisição de Equip. P/armazenamento lixo
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (566) R\$ 666,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (430) R\$ 60,00
Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educ. Cultura Esporte e Lazer
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (405) R\$ 700,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER
Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educ. Cultura Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (408) R\$ 700,00
Atividade 2012 – Manut. Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%
3.3.90.14.00.00 – Diárias (429) R\$ 60,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2036 – Divulgação Oficial do Município
3.3.90.39.13.00 – Serviços de Public. Propag. E Prom. Instit. (215) R\$ 666,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda